

**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 001/2023.**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DOM FELICIANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedido reajuste salarial, aos servidores, aos cargos em comissão, contratos temporários e funções gratificadas dos Servidores da Câmara Municipal de Dom Feliciano no índice de 11,53%.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de janeiro de 2023.

**Clenio Boeira da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO  
LEGISLATIVO N.º 001/2023**

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossa apreciação o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 001/2023, que concede reajuste salarial aos servidores, aos cargos em comissão, contratos temporários e funções gratificadas dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Justifica-se a elaboração do presente projeto pela necessidade de adequação dos salários dos servidores da Câmara Municipal, o percentual ora proposto refere-se a diferença do INPC acumulado dos anos 2020, 2021 e 2022, deduzido o aumento concedido no ano de 2022, representando tão somente a perda inflacionária.

Quanto ao impacto orçamentário/financeiro, não há necessidade de cálculo, já que se trata de revisão geral, sendo que há previsão orçamentária.

Por todo o exposto, visando a continuidade dos serviços da Câmara de Vereadores, solicito que, após deliberação dos Senhores Vereadores, seja o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 001/2023 aprovado em todos os seus termos.

Dom Feliciano, 16 de janeiro de 2023.

**Rita de Cássia Rembowski**  
**Presidente**